CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 020/2015

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de instalação de iluminação pública ao longo do ponto turístico denominado "Caminho das Tropas", trecho compreendido entre o início da Rodovia Bernardino Monteiro e o Bairro Cocal, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 26 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP
Vereador
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28 / 09 / 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa oferecer maior segurança aos munícipes que utilizam aquele caminho, em especial os moradores do bairro de Cocal, uma vez que, infelizmente, o local tem sido utilizado por usuários de entorpecentes, principalmente no período noturno.

Tal medida, portanto, se prestaria a inibir a referida pratica ilícita, além de proporcionar melhores condições para visitação turística em um lugar que é conhecido como o início da primeira estrada de rodagem do Espírito Santo.